

ESTUDO SOBRE A EVOLUÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DO SETOR BANCÁRIO BRASILEIRO DE 2002 A 2011

Wanderson Rocha Bittencourt (Funcesi)

Ricardo Lanna Campos (Funcesi)

Felipe Lacerda Diniz Leroy (Funcesi)

RESUMO

No decorrer dos anos a firma bancária vem passando por processos de fusões e aquisições. Estes processos se devem principalmente pela busca de uma estrutura competitiva e robusta que faça frente a possíveis crises financeiras. Dentro deste contexto, este estudo busca identificar a concentração bancária no período de 2002 a 2011. Para realizar esta pesquisa foram utilizadas as contas do ativo total, patrimônio líquido, lucro líquido e depósitos totais. Com o propósito de mensurar os atos de concentração foram usados os índices de Herfindahl-Hirschman (HHI), o índice de Hall-Tideman (HTI) e a Razão de concentração (CR_K). Os resultados encontrados mostraram que o setor apresenta concentração moderada, de acordo com o índice HHI, para três variáveis, depósitos, ativos totais e lucro líquido. No que tange a razão de concentração entre as quatro maiores instituições este ficou abaixo do estabelecido pelas normas vigentes.

Palavras chave: Concorrência. Índices de concentração. Setor bancário.

ABSTRACT

Over the years the firm has been going through bank mergers and acquisitions. These processes are mainly the pursuit of a competitive structure and to make robust against possible financial crises. Within this context, this study seeks to identify the concentration of banking in the period 2002 to 2011. To conduct this research we used the accounts of total assets, equity, net income and total deposits. In order to measure the merger were used Herfindahl-Hirschman index (HHI), the Hall-Tideman index (HTI) and the concentration ratio (CRK). The results showed that the sector has moderate concentration, according to the HHI, for three variables, deposits, total assets and net income. Regarding the concentration ratio among the top four institutions that fell below the standards established by the regulations.

Keywords: Competition. Concentration indices. Banking sector

1 INTRODUÇÃO

O setor bancário, por ser o grande intermediador de recursos, possui um papel fundamental dentro da economia, criando ativos e gerando riquezas. Com as inovações tecnológicas, houve um aumento na competição bancária, fazendo com que a margem líquida diminuísse, afetando todo o sistema. Outro fator que contribuiu para o aumento da concorrência foi a entrada de bancos estrangeiros no país.

Com o propósito de solidificar o sistema financeiro nacional, o governo federal promoveu alguns programas de reestruturação (PROER, PROES). Estas mudanças fizeram com que a instituição bancária que não conseguiu atingir certo grau de competitividade fosse incorporada a outros bancos.

A busca por melhores estruturas fizeram a firma bancária realizar inúmeras fusões e aquisições nos últimos anos, tendo com pivô, a procura por solidificarem-se frente a crises financeiras, problemas de liquidez, enfrentada pelos pequenos e médios bancos, e pela política ativa dos bancos públicos (NAKANE e ROCHA 2010).

Estes atos de concentração tende, por sua vez, fazer com que o mercado bancário diminua a competição, implicando abuso do poder econômico. A ideia contrária da concentração seria um mercado eficiente, com menores custos para os clientes e maior abrangência no serviço financeiro em geral. (DANTAS, MEDEIROS e PAULO 2011).

Dentro da literatura a construção de um oligopólio bancário afetaria toda a concorrência prejudicando o consumidor e as práticas mercadológicas. Assim, este estudo tem por objetivo avaliar a evolução da concentração do setor bancário, contribuindo para a discussão a respeito do nível de competição ou sua falta no sistema financeiro nacional.

Para a mensuração da concentração do setor bancário alguns trabalhos realizados consideraram somente três variáveis, ativos totais, depósitos e operações de crédito, como o de Jorge Neto, Araújo e Ponce (2004). Já Ribeiro e Tonin (2010) consideraram como variáveis a serem estudadas as contas do Patrimônio Líquido, Lucro Líquido, Ativos totais e Depósitos totais. O estudo proposto por Laureto e Oreiro (2010) levou em consideração as contas de Ativos Totais, Patrimônio Líquido, Lucro Líquido e Resultado Bruto. Todos estes estudos usaram o índice de Herfindahl-Hirschman (HHI), a Razão de concentração (CR_K) e o índice de Hall-Tideman (HTI), sendo estes os mais comuns dentro da literatura.

2. ÍNDICES DE CONCENTRAÇÃO

Durante anos, o setor bancário brasileiro e mundial vem se fundindo, procurando se solidificar e torna-se mais competitivo. Desta forma, o aspecto central da estrutura de mercado é dado pela forma em que se encontra a concentração do setor, representando um papel importante no desempenho das empresas. Esta imperfeição de mercado proporciona às empresas lucros acima dos normais. Em um mercado onde há concorrência imperfeita, ou prevalece algum tipo de concentração, os usuários ficam a mercê dos preços praticados e vulneráveis a perda de todos os benefícios que podem existir na concorrência perfeita (ARAÚJO, JORGE NETO E PONCE, 2006; FREITAS E PAULA, 2010; SILVA E DIVINO, 2010).

Nos últimos anos, diversas pesquisas foram realizadas visando mensurar a participação de mercado e os índices de concentração bancária dentro do país. Dentre estes, pode apontar os de Nakane e Rocha (2010), Ribeiro e Tonin (2010), Jorge Neto, Araújo e Ponce (2004), Laureto e Oreiro (2010), Araújo, Jorge Neto e Ponce (2006), Freitas e Paula (2010) e Silva e Divino (2010). Estes estudos destacaram como as principais formas de apurar a concentração de um setor o índice de Herfindahl-Hirschman (HHI), a Razão de concentração (CR_K) e o índice de Hall-Tideman (HTI).

O índice de Herfindahl-Hirschman (HHI) é uma das principais formas para mensurar a concentração de um setor. Este índice leva em consideração a quantidade de empresas do setor bem como sua respectiva parcela de mercado. Este índice foi utilizado por Nakane e Rocha (2010), Ribeiro e Tonin (2010), Jorge Neto, Araújo e Ponce (2004) e sua fórmula de aplicação é dada por:

$$HHI = \sum_{i=1}^n s_i^2 \quad \text{com} \quad 1/n \leq HHI \leq 1 \quad (1)$$

Onde N representa à quantidade de bancos, e S a participação de cada banco no mercado. Cabe ressaltar que ao apurar o HHI pode-se fazer a seguinte leitura: abaixo de 0,1 não existe concentração. Entre 0,1 e 0,18 a concentração é moderada e acima de 0,18 o setor é concentrado. Este índice se aproxima de zero quando as existe um grande número de firmas e

sua participação de mercado é distribuída homogeneamente. Outro extremo, próximo de um, consiste em monopólio (NAKANE e ROCHA 2010; RIBEIRO E TONIN 2010).

Outra forma utilizada na mensuração da concentração de setor é a Razão de concentração (CR_K). Esta medida é comumente usada dentro de estudos, em virtude da simplicidade das informações, exigindo somente a participação de mercado das maiores empresas, sendo dada por:

$$CR_K = \sum_{i=1}^K s_i \quad \text{com } 0 < CR_K \leq 1 \quad (2)$$

Onde K representa o número de firmas com maior participação no mercado consideradas para análise, ou seja, CR_{K3} representa a participação das três maiores empresas, CR_{K10} representa a participação das 10 maiores empresas.

O índice de Hall-Tideman (HTI) tem como princípio incorporar a posição de cada instituição no ranking dando ênfase ao número de bancos usados. Este índice pode ser dado por:

$$HTI = \frac{1}{2 \sum_{i=1}^n s_i^2 - 1} \quad \text{com } 0 < HTI \leq 1 \quad (3)$$

Onde: S representa a participação de mercado e I representa a ordenação do tamanho dos bancos, (I=1) para o maior e (I=n) até o menor. Este índice varia entre $1/n$ e um, aproximando-se de $1/n$ para bancos do mesmo tamanho e um para monopólio.

No estudo realizado por Silva e Divino (2010), os índices de concentração bancária vêm aumentando não só no Brasil, mas também no mundo todo. Segundo seus estudos, aconteceram 14.034 fusões de instituições financeiras, dentro dos países monitorados pelo Fundo Monetário Internacional (FMI), nos últimos 20 anos. Outro dado importante está no fato da indústria bancária, de 31 países, dominar cerca de 90% do mercado, nos países onde atuam. Também foi ressaltado pelos autores o fato de que em 80% dos países pesquisados a concentração bancária é predominante, a ponto de mais de 50% do mercado ser dominado por somente três grandes conglomerados.

Silva e Divino (2010) constataram ainda que no Brasil, a entidade reguladora é mais tolerante com as instituições financeiras comparadas com os demais setores econômicos, pois, uma possível desestruturação do mercado financeiro causaria sérios danos a econômicos.

Araújo, Jorge Neto e Ponce (2006) propuseram em sua pesquisa investigar os efeitos da reestruturação bancária após as medidas de prevenção adotadas pelo banco central. Estas medidas permitiram a entrada de capital estrangeiro no país, tentando fortalecer o mercado, gerando uma competição entre as instituições, bem como impactou diretamente no grau de concentração, alterando o nível de competição do setor.

Para a realização da pesquisa foi medida a concentração das instituições, em ativos, depósitos e crédito. No que se refere somente às instituições, destaca-se a diminuição em sua quantidade no período de 1995 a 2003. Porém, isto é suficiente para se analisar a estrutura de mercado, se tornando de grande importância a mensuração de outros dados como ativos totais, depósitos e operações de crédito. Esta colocação foi feita também por Troster (2003) afirmando que a diminuição na quantidade relativa de bancos não é um fator que caracteriza concentração, mostrando que a mesma quantidade de serviços pode ser ofertada por diferentes estruturas (inúmeros bancos pequenos, um mega banco ou muitos bancos médios, etc.).

Os processos de fusões e aquisições ocorridos nos últimos anos formaram um grande conglomerado bancário possibilitando a concentração entre os 10 maiores bancos, e estas instituições passaram a ter uma maior parcela de ativos e depósitos. Outro fator importante foi a constatação da desconcentração das operações de crédito. As análises estatísticas realizadas demonstraram a concorrência monopolista do mercado brasileiro. Esta por sua vez, implica em uma menor competição. É ressaltado, ainda pelos autores, que é importante diminuir a

concentração do setor visando um ambiente saudável para competição (ARAÚJO, JORGE NETO e PONCE 2006; NAKANE e ROCHA 2010).

No contexto bancário é de grande importância medir a concentração não somente da quantidade de instituições, mas como também de outros fatores que influenciam o mercado. No que se refere aos estudos realizados, foi medido o ativo total, a quantidade de crédito, a quantidade de depósitos e o patrimônio das empresas.

Para Freitas e Paula (2010), a reestruturação do setor bancário ocorrida nos últimos anos, somado ao acordo de Basileia, impactou diretamente na estrutura do mercado, resultando diretamente no número de instituições no país. No entanto, se for levado em consideração os aspectos microeconômicos, houve uma solidificação do sistema financeiro tornando-o mais estruturado para resistir a crises. Assim, os autores avaliaram a concentração na concessão de crédito, estabelecendo uma relação entre a distribuição do crédito e concentração do setor. Foi identificado que existe uma relação positiva entre as variáveis, mostrando a aceitação do índice para mensurar concentração.

Troster (2003) realizou a mensuração do setor bancário brasileiro utilizando o índice de Herfindahl-Hirschman. O autor utilizou as participações de mercado em relação ao crédito, ativo total, depósitos e patrimônio líquido como pode ser observado na TABELA 01.

TABELA 01
HHI de concentração do setor bancário

Ano	Crédito	Ativo	Depósitos	Patrimônio
1994	0.123	0.073	0.09	0.059
1995	0.137	0.071	0.106	0.047
1996	0.127	0.068	0.105	0.051
1997	0.153	0.069	0.1	0.052
1998	0.197	0.074	0.098	0.046
1999	0.164	0.071	0.108	0.042
2000	0.123	0.068	0.098	0.042
2001	0.058	0.061	0.094	0.038
2002	0.061	0.07	0.1	0.037
2003	0.094	0.092	0.124	0.065

Fonte: Adaptado de TROSTER 2003

Os dados mostrados na TABELA 01 destacam que a concentração do setor bancário apresentou diminuição no que refere ao crédito e aumento para ativos, depósito e patrimônio líquido dentro do período destacado.

Troster (2003) considera a economia de escala como uma variável que influencia a concentração, ou seja, quanto mais produzir menor será o custo fixo médio dos serviços. Desta forma, ao realizar fusões ou aquisições, a firma bancária aumenta sua produção, diluindo seus custos, proporcionando uma maior eficiência nas operações.

Ao medir a concentração bancária os estudos propuseram levantar várias possibilidades capazes de influenciar ou explicar o porquê da incidência deste fato. Foi identificada a importância de mensurar diversas variáveis do setor, bem como avaliar outros fatores que podem influenciar diretamente as fusões e aquisições.

3 OFERTA E DEMANDA

Como definição inicial é utilizada a concepção de Viceconti e Neves (2007), a respeito da demanda. Os autores destacam que um determinado bem ou serviço está ligado diretamente a quantidade colocada a disposição, em um determinado período de tempo. A demanda é influenciada pelo preço, renda do consumidor, o preço de outros bens e hábitos e gostos dos consumidores.

No que se refere à demanda por moeda, segundo Lanzana (2005), esta acontece em virtude de três razões: a primeira é vinculada à necessidade de realizar transações. A segunda se deve à necessidade de manter moeda por precaução. A terceira refere-se à espera para momentos oportunos de especulação. O autor afirma também que a demanda é determinada pela sociedade.

Sobre a oferta, de modo geral, pode-se destacar, conforme Viceconti e Neves (2007), que a define como a quantidade de bens ou serviços colocados a disposição no mercado por um determinado período de tempo. Suas variáveis são: o preço do bem, o valor dos insumos de produção, tecnologia e preços de outros bens.

A oferta de moeda, segundo Lanzana (2005), está ligada diretamente aos agentes financeiros, ou seja, o BACEN, detendo o controle manual da moeda, e os bancos, atuando como agentes multiplicadores. Estes agentes multiplicadores, por sua vez, formam o mercado de crédito. Este mercado, como todos os outros, deparam com níveis de concorrência que Viceconti e Neves (2007) e Sauaia e Kallas (2007) classificam em mercado de concorrência perfeita, o monopólio, oligopólio e concorrência monopolística. Ao se situarem dentro do mercado de concorrência perfeita, os preços são definidos conforme a relação oferta e demanda. Já as empresas que operam em mercados imperfeitos tornam-se formadores de preço e os ajustam conforme seus interesses.

Ao realizar fusões ou aquisições os bancos enviam os pedidos ao órgão regulamentador, ou seja, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), responsável por fusões e aquisições comerciais. O CADE possui a finalidade de fiscalizar, orientar, prevenir e apurar abusos econômicos em todo o território brasileiro. As instituições só podem realizar sua transação com o parecer favorável do CADE. Este órgão é responsável por analisar os processos de fusões e aquisições, *joint-ventures* (junções arriscadas) ente outras, com as seguintes características: faturamento no Brasil superior a R\$ 400 bilhões ou participação igual ou superior a 20% do mercado. Estas operações também são conhecidas como atos de concentração.

Para definir o mercado de crédito serão utilizadas as concepções de Coutinho e Amaral (2010), Freitas (2009) e Oreiro (2005) a respeito da firma bancária. Para estes, os agentes financeiros são empresas como todas as outras, e tem como foco de serviço intermediar dinheiro entre as pessoas que o detém e os que necessitam. Desta forma, os bancos buscam seu espaço dentro do mercado cada vez mais competitivo, procurando sempre se manter em valorização e a procura de maiores lucros.

Com o intuito de se tornarem cada vez mais competitivos, dentro de uma determinada economia, os bancos realizam fusões e aquisições. Os dados do BACEN (2011) apontam que os bancos vêm se fundindo em diversos países. Estas medidas fazem as instituições financeiras, crescerem em tamanho, podendo concorrer com outras grandes corporações dentro do cenário internacional.

A partir do plano real, no ano de 1994, conforme destaca Freitas (2009), o ambiente, onde os bancos atuam vem passando por importantes transformações. Estas transformações foram refletidas através de aumento de solidez e sofisticação. A partir destas mudanças, Oreiro *et al* (2006) afirmam em sua pesquisa que os bancos estão situados em um ambiente, via de regra, caracterizado por uma concorrência imperfeita ou oligopólio.

Outro ponto importante a respeito da concentração bancária é ressaltado por Pereira (2006), afirmando que esta é dada em função da diminuição do mercado. Com este entendimento, para ter uma livre concorrência é indispensável a existência de espaço no mercado. Apesar disso, a concentração, mesmo não inviabilizando a concorrência, altera o nível de competição, afetando diretamente o consumidor, e a qualidade dos bens e serviços ofertados a população.

Para o CADE (2011), o direito da livre concorrência está previsto na Constituição Federal no artigo 54, inciso IV. Este artigo tem como base que a concorrência não pode ser restringida por agentes econômicos com poder no mercado. No mercado onde há livre concorrência, os produtos ou serviços os preços praticados tendem a chegar a patamares mínimos, fazendo com que as empresas busquem formas de se tornarem mais eficientes.

De acordo com o BACEN (2011), o conjunto formado pela mediada provisória nº 1.197 e a resolução nº 2.208, ambas de 31/11/1995, implantou no Brasil o Programa de Estímulo à reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (PROER). Este programa tem como finalidade ordenar a fusão e incorporação dos bancos, ressaltando as leis impostas pelo BACEN. Dada esta estruturação, os diretores do BACEN tinham o intuito de não diminuir o sistema financeiro, mas reestruturá-lo de forma a promover sua robustez.

Diante deste fato, ressalta Coutinho e Amaral (2010), foi permitida a entrada de bancos estrangeiros, com a esperança de aumentar a concorrência, obrigando os bancos a investirem, promovendo o desenvolvimento seu e do setor. Outro fato importante ressaltado pelos autores está no fato dos bancos de origem estrangeira ser mais bem gerenciados e, por isso, mais eficientes e inovadores. Contudo, é importante destacar que apesar de um melhor gerenciamento, nem sempre o desempenho é melhor.

O aumento de concorrência, segundo Coutinho e Amaral (2010), não se deve à entrada de bancos internacionais e sim em virtude da aquisição de grandes grupos financeiros. Estes grupos, por sua vez, incorporaram mais de um banco, fazendo grandes conglomerados. A partir desta entrada, a participação do capital estrangeiro no país elevou de 17,36%, em 1995, para 33,65%, em 2006. A entrada novos bancos, segundo Araújo e Jorge Neto (2007), dinamiza o sistema financeiro, mas em contrapartida apresenta um grande efeito colateral: a exposição ao risco bancário.

As novas leis vigentes proporcionaram um considerável aumento na quantidade de capital estrangeiro no país. Este fato fez as instituições procurarem novas formas de gerenciar, dinamizando todo o setor. Por outro lado, a intenção era fazer aumentar a concorrência do setor, impondo as instituições, novos concorrentes. Porém, ocorreu este aumento, pois a entrada se deu através do processo de fusão entre os bancos, diminuindo assim a sua quantidade.

4 METODOLOGIA

Para a realização desta pesquisa foi utilizada uma abordagem quantitativa descritiva. Os índices de concentração serão apurados conforme as contas do Ativo Total, Patrimônio Líquido, Lucro Líquido e Depósitos Totais, publicados pelo BACEN. O período compreendido para análise foi entre os anos de 2002 a 2011. É importante ressaltar que na conta Depósito total estão compreendidos os depósitos em poupança e à vista. Na conta Ativo total abrange o ativo circulante, permanente e realizável a longo prazo.

Outro fator importante foi a quantidade de instituições bancárias utilizadas nos índices. Para o índice de Herfindahl-Hirschman (HHI) e Hall-Tideman (HTI), foram usadas as 50 maiores instituições ranqueadas nos relatórios do BACEN conforme cada uma das modalidades. Para a Razão de concentração (CR_K) foi usada a participação de mercado das

quatro maiores instituições. Serão utilizadas quatro instituições devido a regulamentação, uma vez que, para constatar concentração a soma das participações de mercado tem que ser superior a 75% de mercado.

5 ANÁLISE DOS DADOS

Primeiramente, deve-se ressaltar que, para a realização dos cálculos, foram levados em consideração todos os bancos, ou seja, os bancos públicos, privados e com participação estrangeira, incluindo Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil. Assim, pode-se ter uma ideia mais realista da concentração do setor brasileiro.

A concentração do setor em ativos totais, sendo a principal do ranking do BACEN, se manteve, ao longo dos anos, como apresentado no índice HTI. No que tange o índice CR_{k4} , o setor apresenta-se com uma concentração em torno de 0,5 pontos, com crescente ao longo dos anos, ficando próximo de 0,6 pontos em 2011. Estas variações podem ser observadas no Gráfico 01.

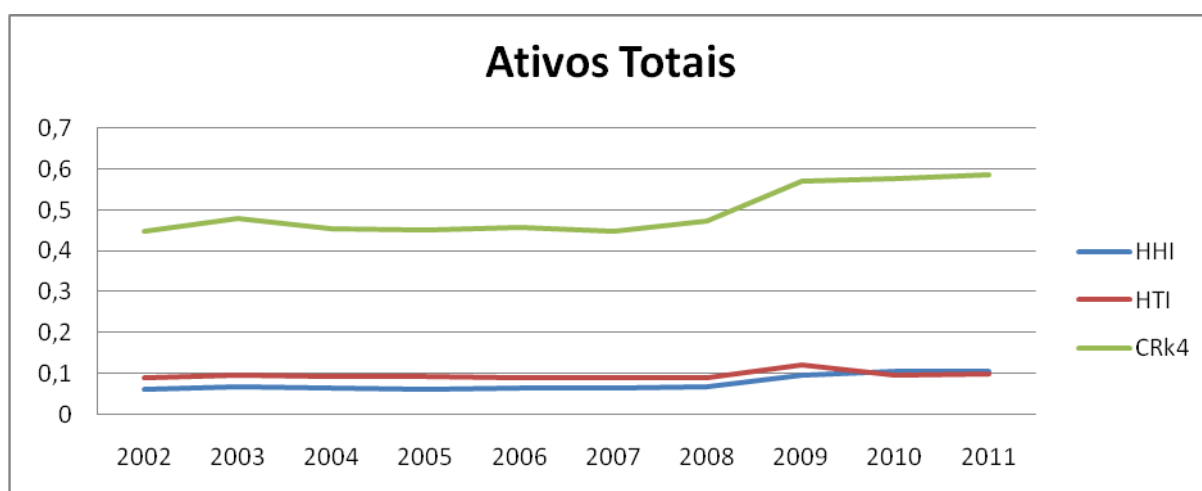


Gráfico 01: Índices de concentração em Ativos totais

Fonte: Resultados da pesquisa

Ao analisar a concentração através do HHI, este apresenta um pequeno, mas, constante crescimento ao longo dos anos, ficando acima de 0,1 pontos, indicando uma concentração moderada.

No que tange o Patrimônio Líquido, Gráfico 02, os dados mostram que apesar do crescimento, a análise desta variável não indica nenhum tipo de concentração, apesar do índice HHI estar próximo de 0,1.

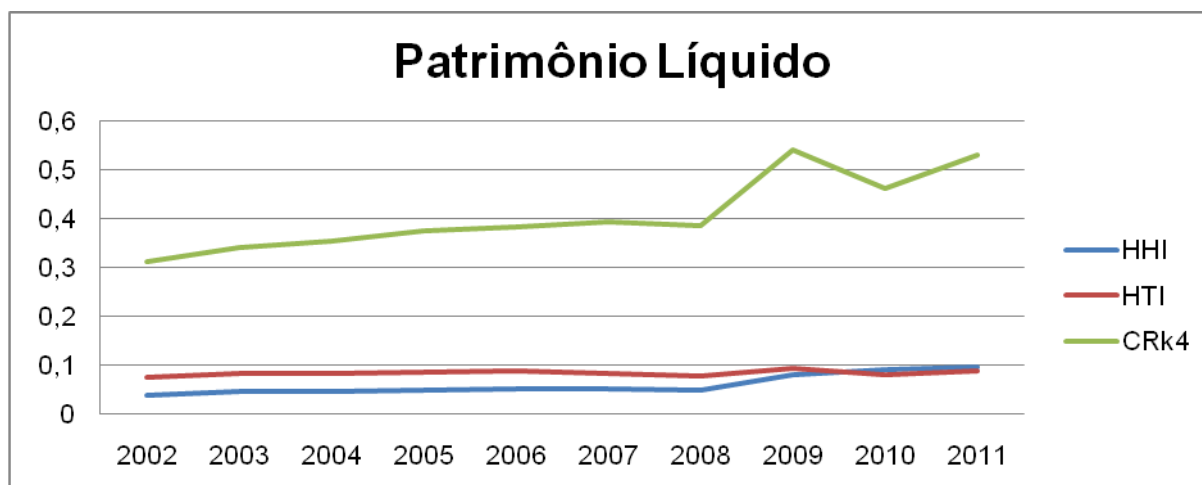


Gráfico 02: Índices de contração em Patrimônio Líquido

Fonte: Resultados da pesquisa

No decorrer do período pesquisado, os índices apresentaram variações nesta modalidade estudada. Contudo, estes mostraram que o setor bancário está dentro da normalidade no que tange as regras de concentração de setor.

A quantidade de depósitos totais representa todos os depósitos realizados em instituições bancárias entre eles os depósitos à vista, em caderneta de poupança, ao interfinanceiros a prazo entre outros. Esta conta, dentro do período estudado apresentou-se bem constante com uma pequena oscilação no índice CR_{k4} , ficando acima de 0,6 pontos, como mostra o Gráfico 03.

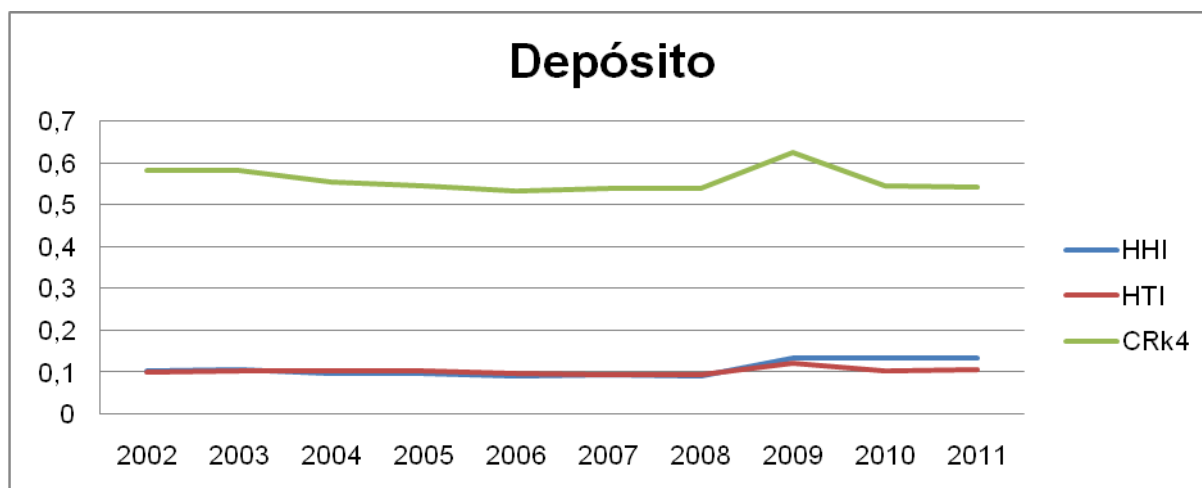


Gráfico 03: Índices de contração em Depósitos

Fonte: Resultados da pesquisa

O índice HHI apresentou pequenas oscilações com uma pequena crescente nos últimos anos, apresentando uma concentração moderada, ficando entre 0,1 e 0,14 pontos. O outro índice, HTI, manteve-se quase que constante em 0,1 pontos.

A robustez dos bancos, causada em virtude das fusões, tem influência direta no processo de precificação das taxas de juros pagas nos depósitos. Às taxas de juros são formas de remunerar o capital investido, assim, os bancos com melhores estruturas podem pagar melhores juros ou oferecer condições atraentes para os clientes.

No âmbito do lucro líquido, Gráfico 04, os índices apurados mostraram uma oscilação no decorrer do período. Ao avaliar o lucro líquido das instituições financeiras, não se devem descartar as crises ocorridas no mercado BACEN (2011).

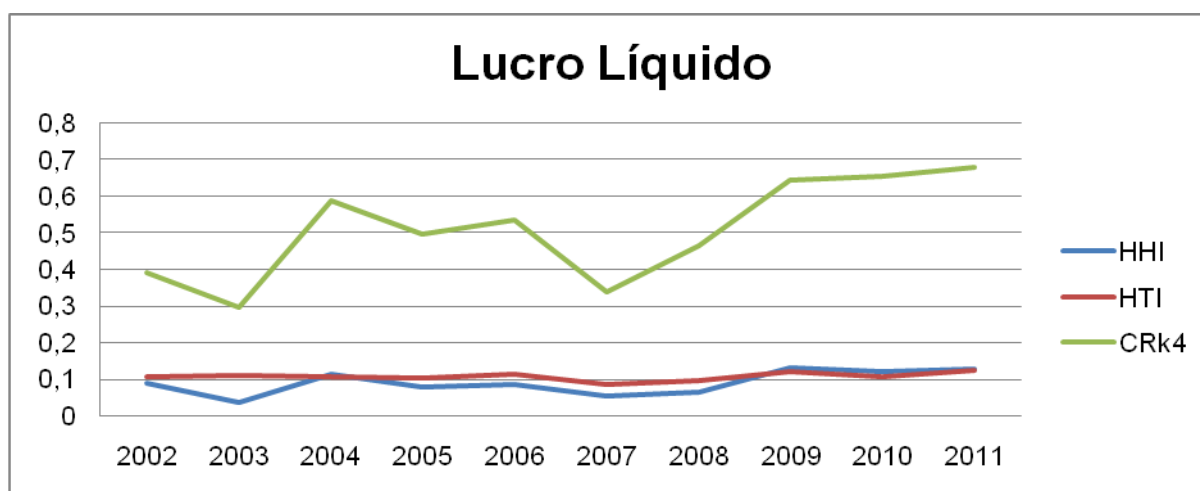


Gráfico 04: Índices de contração em Lucro Líquido

Fonte: Resultados da pesquisa

Dentre as contas estudadas, o Patrimônio Líquido foi o que apresentou uma maior oscilação dentre os índices estudados. O CR_{k4} foi o que teve maiores variações, mas, mostrou crescente a partir de 2007. Este aumento se deve ser dado em virtude das fusões entre os grupos Itaú e Unibanco e Santander ABN Amaro.

Outro fator que teve influência direta no aumento dos lucros, segundo Oreiro (2005), são as despesas com aprovisionamentos, uma margem sólida de intermediação e uma recuperação das receitas de serviços. Assim, ao somar todos estes resultados, ao retorno proporcionado pelo patrimônio líquido, o aumento no volume de crédito e a redução das contribuições não operacionais contribuíram para manter em alta o *spread* bancário.

Diante dos dados apresentados e as variáveis estudadas, ativos totais, lucro líquido, patrimônio líquido e depósitos totais, em três destas foi identificado uma concentração moderada, tendo como base o índice de Herfindahl-Hirschman. Os fatores que influenciam estas variáveis tais como os juros cobrados e pagos pelos bancos, as oscilações financeiras e as políticas internas, são determinados também em função da concentração do setor.

Através desta apuração de dados, pode-se fazer a relação entre a concentração e as variáveis, ao passo de serem influenciadas diretamente pela diminuição da quantidade de instituições financeiras, ou seja, a existência ou construção de oligopólio, se observado a crescente do CR_{k4} . Há, também, diante da crescente vista, uma tendência do setor se encaminhar para uma concentração cada vez maior.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dentro da literatura, existem diversas formas de mensurar a concentração de um determinado setor. Estes índices levam em sua grade maioria a participação de mercado. As variações destes índices se dão principalmente em função da quantidade de empresas do setor.

Quanto a concentração de mercado, de acordo com as variáveis estudadas, o setor apresentou um leve encaminhamento em ritmo moderado rumo a concentração, segundo o índice HHI. Quanto ao HTI, este se apresentou sempre próximo de 0,1 em todas as variáveis,

não mostrando concentração. Já a razão de concentração, dos quatro maiores bancos só ficou próxima de 70%, estando abaixo do permitido pela legislação vigente.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Luiz Alberto D'Ávila de. JORGE NETO, Paulo de melo. RISCO E COMPETIÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL. Rio de Janeiro. **Revista brasileira de economia**. v. 61 n. 2. Abr- jun. 2007.

ARAÚJO, Luiz Alberto D'Ávila de. JORGE NETO, Paulo de Melo. PONCE, David Agustín Salazar. COMPETIÇÃO E CONCENTRAÇÃO ENTRE OS BANCOS BRASILEIROS. Brasília. **Revista Economia**. v. 7 n. 3. Set-dez, 2006.

BACEN, Banco Central do Brasil. Disponível em <WWW.bcb.gov.br> Acesso em 24 jul. 2011.

BRASIL. **Legislação complementar 8.884, de 11 de junho de 1994**. Disponível em: <WWW.saraivajur.com.br/codigos>. Acesso em 24 mar 2011.

CADE, Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Disponível em <WWW.cade.gov.br> Acesso em 25 mar 2011.

COUTINHO, Eduardo Senra. AMARAL, Hudson Fernandes. ABERTURA AO CAPITAL ESTRANGEIRO E DESEMPENHO NO SETOR BANCÁRIO NO PERÍODO DE 2001-2005. São Paulo: **RAE eletrônica**. v. 9 n. 1. Jan-jun, 2010.

DANTAS, José Alves. MEDEIROS, Otávio ribeiro de. PAULO, Edilson. Relação entre concentração e rentabilidade no setor bancário Brasileiro. São Paulo: **Revista contabilidade & finanças**. v. 22. n. 55. Jan-abri. 2011.

FREITAS, Ana Paula Gonçalves. PAULA, Luis Fernando Rodrigues. CONCENTRAÇÃO REGIONAL DO CRÉDITO E CONSOLIDAÇÃO BANCÁRIA NO BRASIL: uma análise pós-real. Brasília: **Revista econômica**. v. 11 n. 1. Jan-abr, 2010.

FREITAS, Maria Cristina Penido de. OS EFEITOS DA CRISE GLOBAL NO BRASIL: aversão ao risco e preferência pela liquidez no mercado de crédito. São Paulo: **Estudos avançados**. v. 23 n. 66, 2009.

JORGE NETO, Paulo de Melo. ARAÚJO, Luiz Alberto D'Ávila de. David Agustín Salazar. **Competição e concentração ente os bancos brasileiros**. 2004.

LANZANA, Antônio Evaristo Teixeira. **Economia brasileira**: fundamentos e atualidade. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2005.

LAURETO, Camilo. Oreiro, José Luis. **Rentabilidade e concentração do setor bancário brasileiro no período de 2002 a 2009**. 2010.

NAKANE, Márcio I. ROCHA, Bruno. **Concentração e rentabilidade no setor bancário brasileiro**: uma visão atualizada. São Paulo: Tendência consultoria integrada, 2010.

OREIRO, José Luís da Costa. PREFERÊNCIA PELA LIQUIDEZ, RACIONAMENTO DE CRÉDITO E CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA: uma nova teoria pós-Keynesiana da firma bancária. São Paulo: **Estudos econômicos**. v. 35 n. 1. Jan-mar, 2005.

OREIRO, José Luís da Costa *et al.* DETERMINANTES MACRO ECONÔMICAS DO SPREAD BANCÁRIO NO BRASIL: teoria e evidência recente. Ribeirão Preto: **Economia aplicada**. v. 10 n. 4. Out-dez, 2006.

PEREIRA, José Matias. POLÍTICAS DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA E DE REGULAMENTAÇÃO ECONÔMICA: as deficiências do sistema brasileiro de defesa da concorrência. Curitiba: **Revista de administração contemporânea**. v. 10 n. 2. Abr-jun, 2006.

RIBEIRO, Oscar Felipe Rodrigues. TONIN, Julyerme Mattheus. **Análise da concorrência bancária no Brasil pós plano real**. 2010.

SAUIAI, Antônio Carlos Aidar. KALLÁS, David. O DILEMA COOPERAÇÃO-COMPETIÇÃO EM MERCADOS CONCORRENCIAIS: o conflito do oligopólio tratado em um jogo de empresas. Curitiba: **Revista de administração contemporânea**. v. 11 n. esp.1. 2007.

SILVA, Marcos Soares. DIVINO, José Ângelo. **Estabilidade financeira e estrutura de mercado: evidências internacionais**. 2010.

TROSTER, Roberto Luis. CONCENTRAÇÃO BANCÁRIA. **FEBRABAN**, 2003.

VICECONTI, Paulo Eduardo Vilchez. NEVES, Sérgio das. **Introdução à economia**. 8 ed. São Paulo: Frase, 2007.